



Câmara dos Deputados

## PL 5.383/2009

**Autor:** Arnaldo Faria de Sá

**Data da  
Apresentação:** 09/06/2009

**Ementa:** Altera a Lei nº 9.503 de 23 setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro - para determinar que o valor da taxa para renovação do Exame de Aptidão Física e Mental será gratuita ao condutor com mais de sessenta e cinco anos de idade.

**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto  
Despacho:** Às Comissões de  
Seguridade Social e Família;  
Viação e Transportes;  
Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e  
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -  
Art. 24 II  
Regime de Tramitação: Ordinária

**Regime de  
tramitação:** Ordinária

**Em** 25/06/2009